

6/3

22.

31

Vistos e relatados os autos do processo em que o fiscal Manoel Vidal Barboza Lage apresenta relatório da inspeção procedida na Caixa de aposentadoria e pensões dos Empregados Ferroviários da Companhia Melhoramentos do Monte Alto;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o referido relatório, determinando á Caixa em questão:

- a) que regularize a respectiva escripta;
- b) que indique a quantia necessaria para ser logo um encarregado capaz de se incumbir da escripta, afim da mesma ficar em condições de ser aprovada por esta Instituto;
- c) que providencie no sentido de serem inscriptas e descontadas, em folha, as contribuições e jolas dos ferroviários ainda não inscriptos, desde a data de admissão no regimen da Lei 4.682, de 24 de Janeiro de 1923 e da de nº 5.109, de 20 de Dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1931.

a) Mario de A. Ramos

Presidente

a) Gustavo Leite

Relator

Fui presente - J. Manoel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 24 de Julho de 1931